

DECRETO N.º 42.050, DE 30/05/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º INCISOS III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor CLAUDIONOR MOREIRA DA ROSA, matrícula 1180, que exerce o cargo de VIGIA, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 178/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

